



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 630

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA</b> .....	2
ATOS DE PESSOAL.....	2
OUTROS ATOS.....	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	3
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	4
HOMOLOGAÇÃO.....	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### ATOS DE PESSOAL

#### OUTROS ATOS



#### PUBLICAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO



### Declaração

Declaro para os devidos fins de acúmulo de cargo, que **Bruna Cristina de Almeida**, RG. Nº 49.972.464-1, é **Professora de Educação Básica I** na Prefeitura Municipal de **Nazaré Paulista – SP** e executa suas funções na EMEIEF Faustino Penalva de **segunda à sexta-feira das 07h às 12h**, e cumpre horário de **HTPC às segundas-feiras das 18h às 21h e cumpre 2 horas de HTPL**, cumprindo uma carga horária de 30 horas semanais.

Sendo que na **EMEI Prof. Therezinha Gonçalves da Costa Bruno**, em Bom Jesus dos Perdões – SP a mesma exerce suas funções de **segunda a sexta-feira das 13h às 17h** e cumpre horário de **HTPC às quartas e quintas-feiras das 17h às 19h**, cumprindo uma carga horária de 24 horas semanais.

Assim sendo o acúmulo é legal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nazaré Paulista, 28 de janeiro de 2022.

Profª. Daniela Matias Zanoni  
Diretora do Departamento de Educação

**Obs:** Esta declaração é válida somente sem emendas ou rasuras.



## CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

### CONVOCAÇÕES DIVERSAS

#### CONVOCAÇÃO 02-2022



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2021

CONVOCAMOS os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 01/2021, abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de 02(dois) dias, no horário das 9:00 as 16:00 hs, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I		
Class.	Candidato	RG
19	BRUNA ESTEFANIE GONÇALVES DE SOUZA	45.835.728-5
20	PAULA APARECIDA RODRIGUES	47.493.311-8
21	MARIA CAROLINA DE SOUZA SILVA	41.037.854-9
22	LARISSA MIRELLA PEREIRA	49.753.787-4
23	SANDRA MARIA BUENO SILVEIRA	20.284.930-2

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA		
Class.	Candidato	RG
4	MARCELO HENRIQUE CARDOSO	56.246.988-6

PSICÓLOGO		
Class.	Candidato	RG
3	EGON REICHERT	15.670.050-5

SERVENTE DE ESCOLA		
Class.	Candidato	RG
4	TERESA PINHEIRO	35.079.838-2

MERENDEIRA		
Class.	Candidato	RG
11	ARIADNE DE SOUZA	46.833.083-5
12	VIVIANE DAS NEVES	47.736.863-3
13	VITORIA DONARIA DE OLIVEIRA SOUZA	54.688.307-2
14	MIKAELA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	59.387.673-8
15	MARCIELA VICENTE SILVA	48.355.201-X

Prefeitura de Nazaré Paulista, 02 de fevereiro de 2022.

Divisão de Recursos Humanos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: R16KLBZAWS



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### HOMOLOGAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

#### RATIFICAÇÃO

Processo nº 3783/2021

Considerando os despachos e elementos constantes no presente auto para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/00345/21/05-002, que tem como Órgão Gerenciador a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, **RATIFICO** a contratação da empresa: **MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 18.627.195/0001-60** para o item **“Kit de materiais escolares destinados aos alunos do Ensino Fundamental I”**, pelo valor unitário de R\$ 46,79 (Quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de **R\$ 44.450,50** (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Nazaré Paulista, 02 de fevereiro de 2022.

CANDIDO MURILO  
PINHEIRO  
RAMOS:28198299882

Assinado de forma digital por  
CANDIDO MURILO PINHEIRO  
RAMOS:28198299882  
Dados: 2022.02.02 11:25:40  
-03'00'

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
**Prefeito**

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

Página 1 de 1

CÓDIGO LOCALIZADOR: C7PI7GF8NM



## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 011/2.022 – Contrato de origem nº 016/2.019 - P.A. 2993/2.018 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Caixa Econômica Federal – Objeto: O objeto do presente termo é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com códigos de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados - Com base no disposto no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima sexta, parágrafo único do contrato de origem, reajusta-se o desconto da tarifa pertinente no ato do repasse pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, conforme planilhas e demais documentos em anexo ao processo, nas seguintes bases: R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) por documento recebido no guichê de caixa; R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) por documento recebido no Auto atendimento ou débito em conta; R\$ 3,27 (tres reais e vinte e sete centavos) por documento recebido no lotérico / banco postal/ correspondentes bancários ou similar; R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) por documento recebido pela internet/gerenciador financeiro/aplicativos smartphones; R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) por registro, na disponibilização de arquivo retorno. - Fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, II e cláusula décima sexta, contados a partir de 14 de fevereiro de 2.022 até o dia 13 de fevereiro de 2.023.

**Assinado em 31/01/2.022.**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 3PA763CXRQ

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 011/2.022 – Contrato de origem nº 016/2.019 - P.A. 2993/2.018 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Caixa Econômica Federal – Objeto: O objeto do presente termo é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com códigos de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados - Com base no disposto no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima sexta, parágrafo único do contrato de origem, reajusta-se o desconto da tarifa pertinente no ato do repasse pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético, conforme planilhas e demais documentos em anexo ao processo, nas seguintes bases: R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) por documento recebido no guichê de caixa; R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) por documento recebido no Auto atendimento ou débito em conta; R\$ 3,27 (tres reais e vinte e sete centavos) por documento recebido no lotérico / banco postal/ correspondentes bancários ou similar; R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) por documento recebido pela internet/gerenciador financeiro/aplicativos smartphones; R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) por registro, na disponibilização de arquivo retorno. - Fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, II e cláusula décima sexta, contados a partir de 14 de fevereiro de 2.022 até o dia 13 de fevereiro de 2.023.

**Assinado em 31/01/2.022.**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 9BXQK7Z7T9

Extrato do Contrato Termo Aditivo nº 015/2.022 – Contrato de Origem 080/2.021 - P.A. 1348/2.021 - Concorrência 004/2.021 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Servalen Engenharia Ltda. – Objeto: Execução das obras de serviço de pavimentação asfáltica com sistema de drenagem, calçada e sinalização viária na estrada municipal Onofre Godoy, Bairro Vicente Nunes, Nazaré Paulista/SP, conforme Convênio assinado com o Ministério de Desenvolvimento Regional nº 889354/2019. – Com base no disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 19 de fevereiro de 2.022 até o dia 18 de agosto de 2.022.

**Assinado em: 02/02/2.022.**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1WOBB3IOF5